

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## PORTARIA GP Nº 192/2021

sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018, vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá.

## RESOLVE

(Art.74, Parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1.330/2018), símbolo CC2 Administrativo de Nomeações para Desempenho de Atividades Administrativas inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.773.294-08, para exercer o cargo de Supervisor MACEDO, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6416200086 MTE-PE, Art. 1°. NOMEAR o Senhor GILVANIO TEODORO

efeitos legais e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor, produzindo

Ilha de Itamaracá, 01 de março de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, n $^{
m e}$  37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00